

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 317, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022**, devendo retornar a suas respectivas funções em 31 de Outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 317 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------|----------------------------|
| ANDRE APARECIDO BARBOSA | 17/09/2020 A 16/09/2021 |
| JOSE APARECIDO ALVES | 05/01/2021 A 04/01/2022 |

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JURANDIR DALLAZEN** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JURANDIR DALLAZEN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/01/2021 a 24/01/2022, contando a partir do dia 01 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 31 de Agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2022****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **18 de Outubro de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de climatização de piscina com aquecedor solar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 20 de Setembro de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo licitatórios de Dispensa de Licitação nº 007/2022.

ADOTO a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

RATIFICO a Contratação de empresa para Aquisição de 2 (dois) condicionadores de ar com capacidade de 12.000 BTUs e 1 (um) condicionador de ar com capacidade de 9.000 BTUs, para o uso interno da câmara municipal de jatei/MS, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referencia, onde constam as demais especificações do objeto.

DO CONTRATADO - A contratada será a empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 77.941.940/0074-00**.

DO VALOR - O valor geral da contratação será de: **R\$ 5.957,00** (Cinco mil Novecentos e Cinquenta e Sete reais).

DO PAGAMENTO-Será pago de acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 19 de setembro de 2022.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ

Presidente do Poder Legislativo Municipal

